
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1165/2013 de 25 de Outubro de 2013

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 15.151,33€ (QUINZE MIL CENTO E CINQUENTA E UM EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), destinada a compartilhar o apoio logístico e de funcionamento ao CLIT, referente ao mês de abril, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

30 de abril de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.